# ÉTICA DO TRABALHO, PRODUTIVISMO E CONSUMISMO: UMA APROXIMAÇÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA NORMA CULTURAL FORDISTA ATRAVÉS DA ABORDAGEM DA REGULAÇÃO

In my mind nothing is more abhorrent than a life of ease. None of us has any right to ease. There is no place in civilization for the idler (Henry Ford)

# Introdução

Na história recente do capitalismo, as principais economias industrializadas¹ vivenciaram uma experiência extraordinária em termos de acumulação de capital, durante um período comumente conhecido como "Idade de Ouro" (1945-1975)². Esse fenômeno foi possibilitado, de acordo com a Abordagem da Regulação (AR), pelo estabelecimento histórico de uma totalidade de arranjos institucionais em nível nacional e internacional, articulados de forma a regular as diversas instâncias dessa complexa configuração social. Isto é, pela consolidação de um *modelo de desenvolvimento*, conforme terminologia dessa abordagem.

Sob o *fordismo* – denominação conferida pelos teóricos da AR para o modelo de desenvolvimento vigente durante aquele período –, a relação contraditória fundamental entre Capital e Trabalho experimentou, esquematicamente, uma regulação de cunho coletivista, mediada pelo Estado, na qual se sucedeu um acoplamento à alienação da força de trabalho de uma série de contrapartidas institucionais, cristalizadas em um abrangente aparato de proteção social ao trabalhador. Por outro lado, firmou-se, no âmbito do espaço de representações dos diversos agentes sociais, um ideário de valoração positiva do trabalho assalariado, da produção e do consumo; o que, por seu turno, também tornou factível o estabelecimento da estrutura institucional de tal regulação.

De alguma maneira, as diversas contrapartidas relacionadas à venda da força de trabalho, viabilizadas pelo compromisso fordista, não apenas tornaram suportável a brutal subordinação dos trabalhadores aos novos padrões de extração de sobre-trabalho (expressos através do taylorismo), como também garantiram um projeto de vida para si e para suas próximas gerações, em condições materiais percebidas como progressivamente superiores. Nesse ambiente, fortaleceu-se um etos específico, no qual noções como felicidade e bem-estar ficaram subordinadas ao ingresso dos indivíduos num mundo do profuso consumo de mercadorias e de produção material crescente, que, por sua vez, somente seria garantido através do trabalho árduo e diligente.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Refiro-me, especificamente, aos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para uma ampla apresentação de indicadores econômicos, ver Maddison (1997).

Objetiva-se com o presente estudo, considerando as proposições metodológicas da AR, empreender um exame acerca dos processos históricos decisivos para a constituição da dimensão subjetiva típica do *fordismo*, entendido aqui como uma configuração social fundamentalmente alicerçada na centralidade do trabalho assalariado. Procurar-se-á analisar dialeticamente a relação entre a consolidação de determinado sistema de crenças e as condições objetivas para seu desenvolvimento no país berço do modelo – os Estados Unidos da América. Nessa perspectiva, tentar-se-á identificar os traços distintivos desta nação frente a outros países capitalistas, incluindo sua particular composição de classes e a consolidação das ideologias componentes de sua norma cultural específica – envolvendo o princípio da fronteira, a ética do trabalho, o consumismo e o produtivismo.

# O fordismo segundo a Abordagem da Regulação<sup>3</sup>

O fordismo designa, conforme a Abordagem de Regulação, o modelo de desenvolvimento (ou molde social) hegemônico nos principais países industrializados durante os "Trinta Gloriosos". Este conceito expressa a montagem histórica (nesse sentido, um achado) de uma totalidade de formas estruturais (ou formas institucionais) relativamente estáveis, autônomas – porém, articuladas e sobredeterminadas entre si – que, de maneira bem sucedida, concorre para a regulação de uma estrutura macroeconômica, que proporciona ao capital determinado ritmo de acumulação. Sua apresentação pode ser desdobrada em três dimensões inter-relacionadas: paradigma tecnológico, regime de acumulação e modo de regulação.

Enquanto paradigma tecnológico, o *fordismo* representa, esquematicamente, o aceleramento da sistematização e do desenvolvimento da aplicação da ciência à produção, tanto em termos de controle sobre a força de trabalho ("organização científica do trabalho" ou "taylorismo") quanto em termos de transformação dos meios de produção ("mecanização"). A conjunção dessas duas tendências instaurou novas *normas de produtividade* e novas *normas de produção* que alteraram as condições sociais do consumo produtivo da força de trabalho. Em seu âmbito, processa-se, por um lado, a transferência de controle sob o processo de produção direto dos trabalhadores de ofício para a direção das grandes indústrias, transformando a composição da classe trabalhadora requerida pelo capital. Por outro lado, torna-se possível um extraordinário incremento da produtividade e, mais ainda, da intensidade do trabalho (CORIAT, 1992a). Esse paradigma se tornou predominante nos EUA no início do século XX e se disseminou pela Europa e Japão após a Segunda Guerra Mundial.

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Esta seção constitui uma apresentação esquemática, fundamentada nos textos de Augusto (2004) e Lipietz (1988, 1989, 1993).

Sob o ponto de vista do regime de acumulação (ou estrutura macroeconômica), o *fordismo* significa uma modalidade de integração entre os ganhos de produtividade originados das condições de produção postas pelo novo paradigma tecnológico e (i) o investimento agregado, gerado pelos lucros e (ii) a ampliação do poder de compra dos trabalhadores assalariados. Em outras palavras, um tipo de partilha dinamicamente regular do produto agregado que possibilitou o crescimento paralelo dos salários reais e dos ganhos de produtividade. A exeqüibilidade desse regime de acumulação não se deu, entretanto, de forma socialmente funcional ou mecânica. Pelo contrário, emergiu como resultado de uma série de conflitos entre os atores sociais. A solução desses conflitos se traduziu, por sua vez, em um grande compromisso, regulado por determinado conjunto de regras, também historicamente estabelecido.

O modo de regulação consiste, então, em um sistema de regras que tornou possível a coerência de estratégias das duas classes contraditórias fundamentais numa economia mercantil – capitalistas e trabalhadores – de maneira que pudesse se estabelecer determinado regime de acumulação. Em um modo de regulação monopolista – típico do modelo fordista –, a validação das mercadorias tornou-se incorporada, *a priori*, ao comportamento dos agentes, gerando uma integração entre os valores em processo, seu ritmo de crescimento e a evolução das normas sociais de produção. A força de trabalho, por sua vez, não corria o risco de perecer no caso de sua não-validação, tendo garantida determinada remuneração mesmo sem estar empregada, através de mecanismos institucionais como, por exemplo, o seguro-desemprego. Ademais, sua contratação passou a ser feita por períodos prolongados, previamente acordados entre as partes e pressupunha a integração às modificações na conjuntura econômica<sup>4</sup>.

Para compreender a dinâmica de uma configuração social capitalista, utilizando-se os conceitos apresentados, a AR propõe o exame das relações sociais e sua interconexão dinâmica em três níveis. Em primeiro lugar, ao nível das *leis* ou *tendências imanentes*, englobando um exame teórico da reprodução das relações sociais, suas demandas e forma de funcionamento, independente do comportamento dos agentes. Segundo, em relação às *forças coercitivas*, que constituem as formas e procedimentos sociais que coagem estes agentes a se adequarem às normas estabelecidas no interior das relações. Por fim, um olhar sobre o aspecto subjetivo, isto é, sobre a personificação de normas de comportamento, interiorizadas pelos indivíduos em sua prática cotidiana, que predominantemente contribuem para a reprodução do tecido social.

Interessa-nos estender um olhar sobre o terceiro nível proposto. Mais especificamente, sobre a forma que tomou o espaço de representação dos agentes, incluindo suas expectativas individuais e comportamentos, do modo que se alinharam às necessidades da acumulação do capital, que, por seu

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Um exemplo típico da estrutura clássica de barganha coletiva para o caso da indústria automobilística pode ser encontrado em Coriat (1992b, p. 213).

turno, operam no nível das tendências imanentes ao modo de produção. Nessa perspectiva, faz-se necessária a consideração de dois aspectos. O primeiro diz respeito ao momento "objetivo" de apreensão do tecido social, a saber, o conjunto de instituições cristalizadas a partir de uma miríade de regras e costumes, historicamente estabelecidos.

Partindo da apreensão da sociedade humana como uma totalidade constituída, em sua essência, por um conjunto de relações sociais fundamentalmente contraditórias e sobredeterminadas entre si, a AR afirma que essas relações determinam, por um lado, um sistema de lugares (hierarquizado ou não), formando uma estrutura, que se concretiza em diversas instituições. Esse sistema de lugares prepara, por outro lado, um "papel" que relativamente se conforma com o que os indivíduos que vierem a ocupar esses lugares percebem como sendo seu interesse. Não obstante, a existência de um sistema relativamente definido de lugares e até de papéis a serem desempenhados se apresenta como condição necessária, porém não suficiente, para a consolidação de determinado modo de regulação. Deve-se atentar, portanto, para o nível em que os agentes de determinada configuração social vivenciam cotidianamente suas condições de existência.

Esse momento "subjetivo", ou ideológico, atua sob a forma de uma norma cultural particular e de uma disposição dos indivíduos a atuar de acordo com as regras de um cenário social a eles precedente. Trata-se do momento da "disponibilidade" (LIPIETZ, 1988) ou, à maneira de Bourdieu, do *habitus*<sup>5</sup>. Através dele é que os indivíduos procurarão manter ou melhorar seu desempenho em relação a determinado papel social assumido.

Sob essa ótica, não se pode negligenciar que são os sujeitos os portadores de projetos, de ideações, anteriores a uma ação ou prática específica. Esses projetos estarão, contudo, sempre situados em uma estrutura social dada, de forma que se adequarão, ou não, aos papéis ou à própria estrutura. A divergência ou não-conformidade dos primeiros em relação aos últimos leva, potencialmente, os indivíduos a buscarem novas soluções, novas formas de vivenciar a relação ou, no limite, transformar as próprias relações em sua essência. Confirma-se, com isso, de acordo com a AR, a condição do ser humano – enquanto ser social e, portanto, político – de reprodutor de instituições sociais postas, mas também de criador de novas instituições.

Se, por um lado, é a disponibilidade a responsável pela reprodução das relações cotidianamente vivenciadas e das formas institucionais; por outro, a prática, que tem como resultado a reprodução, depende também da percepção que os indivíduos têm de si próprios reciprocamente e, eventualmente, de uma norma implícita (nesse sentido, uma personificação) ou explícita (institucionalmente consolidada). Considerando-se o caráter essencialmente contraditório

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Uma apresentação mais detalhada do conceito pode ser encontrada em Wacquant (2005).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Refere-se aqui à problemática do "sujeito objetivo". Para uma apresentação detalhada, ver Lipietz (1993).

das relações sociais, a reprodução pressupõe um acordo, consensual ou não, que legitime sua própria perpetuação sob determinada forma (LIPIETZ, 1988, p.93).

Todavia, a percepção que os indivíduos têm da totalidade das estruturas sociais ou de parte delas não corresponde necessariamente à sua essência, ou seja, não alcança suas contradições reais fundamentais. Ela pode ocultar essas contradições e reconstruir num plano imaginário, um discurso minimamente coerente que permita aos agentes mesmos seu trânsito pelo sistema de lugares. Sua extensão transcende o caráter conceitual e abarca um conjunto de práticas e estruturas que compõem a dimensão cultural de determinada configuração social. Nessa perspectiva, constitui a "(...) unidade de formação" dessa configuração, "(...) seu *cimento* (nas palavras de Gramsci), mas apenas ao nível do imaginário (o que não impede sua eficácia real sobre os outros níveis da estrutura)" (LIPIETZ, 1993, p. 110, itálicos originais, tradução minha).

Em suma, munidos de um *habitus* e de um sistema de representação, os indivíduos se situam nos lugares disponíveis na estrutura de relações sociais e desenvolvem suas estratégias particulares, de modo que o conjunto de suas trajetórias reconstrói potencialmente relações específicas de maneira dinâmica, confirmando dialeticamente o aspecto objetivo. Sob essa ótica, as disposições e comportamentos humanos não se apresentam, portanto, como características inatas. Pelo contrário, consistem, segundo a AR, em produtos de uma totalidade social previamente estruturada, situada frente à ação dos indivíduos; totalidade essa que se encontra, por outro lado, em constante transformação ao longo de sua História, do grau mais superficial ao mais profundo, posta a própria essência contraditória das relações sociais que a constituem.

Sob essa perspectiva, conclui-se que a AR, lançando mão de um método histórico e interdisciplinar, leva em conta a dimensão ativa que o "espaço de representação" dos indivíduos guarda em relação à reprodução da totalidade de determinada configuração social. Transcende-se, portanto, a análise de "(...) problemas estritamente econômicos" em direção a um exame da "(...) história em um sentido mais geral – isto é, a história dos movimentos sociais, das relações sociais, Estados, e assim por diante" (JENSON, LIPIETZ, 1987, tradução minha), que considera as determinações postas por outras redes de relações sociais que constituem a realidade como cenário em que se desenvolvem as ações econômicas. Partamos, então, para a apresentação do que se compreende aqui como a norma cultural típica do modelo de desenvolvimento fordista para, posteriormente, analisarmos as condições que propiciaram seu surgimento e consolidação.

# Ética do trabalho e produtivismo

Conforme vimos, a existência de regras – manifestas através de formas institucionais – não constitui *per se* condição suficiente para a ocorrência e reprodução de um modo de regulação e,

portanto, de um modelo de desenvolvimento. É fundamental, também, que os atores sociais disponham, por um lado, de uma representação minimamente coerente das relações nas quais estão imersos, mesmo que essa representação não revele a essência dessas relações. Por outro lado, esses atores devem possuir, sobretudo, o ímpeto de tomar parte dessas relações, de forma a possibilitar sua reprodução.

No caso do *fordismo*, estabeleceu-se um tipo de representação em que o trabalho compulsivo, a produção e o consumo em massa passaram a exercer profunda influência sobre a visão de mundo dos atores sociais, o que auxiliou a consolidação de uma norma cultural específica, fornecedora de sentidos bem definidos para a prática cotidiana dos indivíduos. Entende-se aqui a dimensão subjetiva do modo de regulação fordista como um sistema de crenças, baseado na articulação de três ideários: a ética do trabalho, o consumismo e o produtivismo<sup>7</sup>.

A ética do trabalho pode ser apreendida como um conjunto de valores que preconiza as virtudes morais da realização, com arduidade e diligência, de qualquer atividade voltada à produção, independente de seu objeto e, em grande medida, de alguma associação com a satisfação de necessidades imediatamente perceptíveis, seja do ponto de vista individual ou coletivo. Segundo seus postulados, o trabalho – então apreendido como fim em si – se apresenta como pressuposto incontornável tanto para a construção de um bom caráter, quanto para o provimento de dignidade ao ser humano, além de inspirar nos indivíduos sentimentos de elevação e grandeza. Seu paroxismo propõe a redução de qualquer entendimento sobre o sentido da existência humana a uma prática cotidiana funcional, subordinada ao exercício do trabalho: o único ser humano pleno e realizado é aquele que "vive para trabalhar".

O esforço para o empreendimento do exame da dinâmica dos mecanismos que lhe forneceram essa feição pressupõe, de início, uma apresentação da específica estrutura de classes do modo de produção capitalista, englobando um recuo analítico até os elementos fundamentais da forma social de produção cujos ideários puderam emergir.

Uma configuração social alicerçada em relações capitalistas de produção pressupõe, como qualquer modo de produção, uma divisão social do trabalho, isto é, uma forma de articulação de tarefas diferentes e complementares realizadas pelos agentes responsáveis pela produção das coisas que satisfarão as necessidades sociais — os valores de uso. Distingue-se, entretanto, de outras formas sociais por duas características. Primeiro, pelo caráter predominante que os produtos do trabalho assumem como mercadorias. Os sujeitos produtivos imersos em relações capitalistas aparecem como unidades interdependentes e privadas, sob os quais recai a responsabilidade pela organização e administração da produção social. Nessas condições, a produção de valores de uso não resulta, do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Trataremos, de início, apenas do primeiro desses elementos, para, amiúde, apresentarmos sua interconexão com os restantes.

ponto de vista de cada produtor privado, do desejo de satisfação de suas próprias necessidades. Origina-se, pelo contrário, de sua vontade e necessidade de trocá-los por outros, o que faz com que os mesmos adquiram uma forma social, tornando-se também, portadores materiais do valor de troca e, portanto, mercadorias (MARX, 1985, cap. 1).

Por outro lado, a troca de mercadorias não figura como um fim em si mesmo. É a produção de mais-valia – ou realização do circuito do capital, (dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido) – que constitui objetivo último da produção para cada produtor privado. A produção de valores de uso aparece, então, como um meio intransponível de cumprimento dinâmico da produção de mais-valia, isto é, a diferença entre a quantia de capital adiantado e o montante apropriado pelo capitalista ao fim do circuito (MARX, 1985, cap. 4). A segunda característica desse modo de produção se apresenta, portanto, através da posição da produção de mais-valia como motivo determinante e objetivo direto da produção.

Essas duas características fundamentais de uma economia capitalista pressupõem, por sua vez, a predominância do reconhecimento social da propriedade privada e o aparecimento da força de trabalho como mercadoria que, em articulação, através de desenvolvimentos históricos específicos (MARX, 1985, p. 140), puseram as condições para o surgimento de uma estratificação particular de classes sociais, na qual se põem, de um lado, possuidores de meios de produção e, de outro, possuidores de nada além de sua força de trabalho. Por outro lado, a própria consolidação de determinada estrutura de classes e os processos específicos de produção social "estampam", sobre os indivíduos, bem delineadas características sociais, definindo os papéis a serem por eles desempenhados, tornando-os agentes do próprio modo de produção. Nesse caso, personificações da relação entre Capital e Trabalho (MARX, 1894, Cap. 51). E é sob essa perspectiva que aqui se pretende retornar à questão da ascensão dos elementos que compõem determinado sistema de crenças.

Esquematicamente, pelo menos um das personificações da relação entre Capital e Trabalho tende a incorporar e reproduzir formas de pensar e agir bem definidas. O capitalista, indivíduo que personifica o capital, se incumbe, essencialmente, de uma missão de incansável perseguição a um lucro infinitamente crescente. Por outro lado, se considerarmos as características da forma de dispêndio de força de trabalho que predomina no âmbito de uma configuração social capitalista, emergem imediatamente algumas questões: de que maneira homens e mulheres foram imbuídos da disposição para cumprirem a trágica sina de Sísifo? Como explicar a "estranha loucura" que é o historicamente consolidado "amor ao trabalho" (LAFARGUE, 1980)? Que fatores foram determinantes para o desenvolvimento de uma ética do trabalho, posto que, sob condições capitalistas de produção, o trabalho é realizado de maneira compulsória, dissociada do objetivo de suprir uma necessidade concreta, imediatamente perceptível (KURZ, 1993, p. 25) e seu produto não

é apropriado por quem efetivamente trabalha e sim por um outro, aquele que forneceu os meios de produção aos indivíduos desprovidos de nada além de sua força de trabalho?

De início, pode-se evocar uma primeira resposta. Harvey (1996) argumenta que para que se concretizasse uma disciplina sistemática da força de trabalho para propósitos de acumulação de capital, foi necessário que se organizassem e articulassem, em graus variados, não apenas no local de trabalho, mas na sociedade como um todo, elementos como representação, familiarização, cooptação e cooperação, posto que "(...) a socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais" (p.119).

Especificamente nesse sentido, é possível argumentar que o modelo de desenvolvimento fordista foi extremamente bem sucedido, posto que não se limitou a englobar apenas radicais transformações de ordem tecnológica e institucional. A racionalização, o planejamento e o poder corporativo excederam os limites da "esfera da produção" para se entranharem em diversas dimensões do tecido social. Gramsci (1978) assinalou, referindo ao *fordismo*, que "a hegemonia nasce da fábrica" (p. 316). Entretanto, antes de examinarmos as particularidades históricas que viabilizaram o êxito do fordismo, devemos empreender uma pequena genealogia da própria ética do trabalho<sup>8</sup>, apreendendo sua trajetória desde sua origem na filosofia clássica até sua forma secular, inscrita em desenvolvidas relações capitalistas de produção.

A história do pensamento ocidental é marcada, desde sua origem, pelo tratamento diferenciado dado às atividades humanas físicas e mentais. A filosofia clássica – Grega e Romana – recomendava à elite o esforço físico exclusivamente como forma de se manter um corpo saudável, condição ideal para que a mente pudesse exercitar plenamente os domínios da arte, da filosofia, da política etc. Por outro lado, a atividade física com fins de se satisfazer necessidades – qualquer atividade produtiva, em sentido amplo – era considerada um obstáculo para se alcançar à moralidade e a virtude. Nesse sentido, o trabalho era apreendido como uma atividade humana inferior que deveria ser executada exclusivamente por escravos.

Através do pensamento cristão medieval deu-se a continuidade do tratamento filosófico do trabalho. Pela herança de elementos da cultura grega e romana, perdurou a apreensão do trabalho enquanto atividade inferior, mas desta vez associada a uma punição imposta por Deus, em decorrência do "pecado original". Surgiu, entretanto, uma diferenciação na qual a atividades produtivas manuais ganharam uma dimensão positiva: uma vez que o trabalho produzisse riqueza, tornaria possível a prática da caridade. Em contrapartida, a prática usurária e a acumulação de riquezas não eram aceitas, posta a idéia, no pensamento cristão, da proximidade do juízo final. Entretanto, sem a Segunda Vinda do Redentor, o cristianismo se concentrou em produzir novas formas de apreensão da estrutura social e da organização da vida mundana. Seguindo novas

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Baseada, essencialmente, nos trabalhos de Anthony (1977) e Willaime (2005).

interpretações sobre os postulados divinos, formulou uma nova apreensão ideal sobre o trabalho. Caberia, por um lado, à Igreja, através de seus monges, a realização de tarefas intelectuais. Por outro lado, a satisfação das necessidades materiais da comunidade seria incumbida ao restante da população, através do trabalho manual. O status social continuou, como na filosofia clássica, atrelado ao tipo de atividade concreta desempenhada, desprovendo o trabalho em si mesmo de valor intrínseco. A satisfação das necessidades sociais permanecia sua razão de ser. Apenas com a Reforma Protestante essa perspectiva mudaria.

Martin Lutero foi o primeiro importante pensador cristão a confrontar aquele estabelecido sistema de crenças. Pregava que o trabalho, independente de sua forma concreta, era a forma ideal de ser servir a Deus. Afirmava, por outro lado, que o aspecto concreto das diversas profissões correspondia à designação de Deus para cada indivíduo e defendia que todas as vocações equivaliam do ponto de vista de sua dignidade espiritual. Com esses postulados, emergiu, pela primeira vez no pensamento ocidental, valoração positiva do trabalho indiferenciado, mesmo permanecendo a condenação da acumulação de riquezas. Somente com João Calvino esse óbice seria removido, o que viria a permitir a conciliação do trabalho árduo com a riqueza.

Através do desenvolvimento do conceito da predestinação, esse outro importante teólogo protestante apresentou a idéia de que haveria no mundo indivíduos, escolhidos por Deus, destinados a receber a benção da vida eterna e que somente através da ação produtiva esses indivíduos estariam obedecendo à vontade do Criador. Dessa nova interpretação emergiu a noção de que os homens deveriam transformar o mundo, a fim de lhe conferir, o máximo possível, as feições do Reino dos Céus, num processo contínuo que lhes garantiria tomar parte da criação divina. Assim, o indivíduo que se empenhasse numa vida ativa, austera e trabalhadora estaria evidenciando a todos, e a si mesmo, seu caráter de eleito. A perseguição da riqueza material lentamente se afastou da condição de objeto de condenação e se elevou à condição de ação recomendável. Permitia-se, então, contrariando os postulados de Lutero, que cada indivíduo buscasse, atendendo sua vocação, a ocupação que lhe trouxesse maior prosperidade, contanto que a fortuna potencialmente acumulada não fosse utilizada de forma mundana. Ela deveria ser reinvestida, *ad infinitum*, no processo de transfiguração do mundo, conforme o desejo de Deus, até o fim dos tempos.

O amadurecimento da ética protestante do trabalho se deu num período crítico de transformação econômica e social da Europa, de uma estrutura feudal para o modo de produção capitalista, do século XVI ao XVIII. Foi a época do cercamento dos campos, dos grandes movimentos migratórios e do superpovoamento das cidades. A despeito de sua origem religiosa, essa ética sofreu um processo de secularização ao longo do século XIX, frente às transformações sociais derivadas da Revolução Industrial e contribuiu para moldar comportamentos que criaram raízes no senso comum da moderna sociedade industrial. Conforme assinala Kurz (1993), o

princípio do esforço abstrato, dissociado de conteúdos imediatamente perceptíveis não constitui exclusivamente um princípio ético, "(...) uma vez que sua ética específica provém daquele conjunto de formas sociais em que o trabalho se transforma numa atividade que traz em si sua própria finalidade, e a sociedade, numa máquina destina ao dispêndio de força de trabalho (...)" (p. 25).

Nesse ambiente, o sentido do trabalho enquanto vocação foi gradualmente desalojado. Não mais constituiria condição incontornável para a salvação da alma e sim para um mais elevado padrão de consumo de bens materiais. O progresso material social emergiu como possibilidade condicionada pelo desempenho produtivo de cada indivíduo pertencente à determinada comunidade, a despeito de sua atividade concreta. A acumulação de capital (sob o título de "riqueza nacional") apareceu, assim, como condição necessária para a supressão de todas as carências materiais, tornando prioritária na mentalidade social a produção de mercadorias — a forma da riqueza numa configuração social capitalista. Desenrolou-se, segundo Willaime (2005), uma mudança de motivação: "(...) tratava-se e ainda trata-se não mais de ter êxito na existência do além, mas ter êxito na existência terrena. Houve realmente uma secularização, mas ela permaneceu interna ao valor trabalho" (p. 83).

Em fins do Século XIX, ganha corpo o produtivismo, uma crença na qual a produção social crescente de bens materiais – comumente denominando "crescimento econômico" e geralmente mensurável através de índices agregados – constitui o propósito da organização humana, e na qual um sempre maior nível de produção de bens materiais é valorado de maneira positiva. Seus postulados preconizam a articulação de esforços produtivos individuais para que se eleve o volume da produção como um todo; o que, por sua vez, potencialmente tornaria possível a melhoria do bem-estar social, através de maiores níveis de consumo de bens materiais. Economistas, moralistas, a educação institucional cumpriram, como um todo, papel decisivo na difusão desse conjunto de valores que impõe para cada indivíduo a obrigatoriedade de se ser produtivo (LAFARGUE, 1980).

A articulação da forma secular da ética do trabalho com o produtivismo compôs, então, uma norma cultural que, por um lado, tornou sagrado o trabalho diligente e sistemático de forma geral e, por outro, sancionou moralmente a acumulação de riquezas materiais. Essa norma constituiu um achado histórico – neste caso, um conjunto de valores compatível com a nascente lógica de acumulação de capital – que se disseminou pela Europa e pela América, e foi fundamental, conforme veremos adiante, para a consolidação do modelo de desenvolvimento fordista. De acordo com Willaime (2005), as motivações particulares – religiosas ou seculares – se tornaram suficientemente fortes para que os indivíduos passassem a se investir sistematicamente em seu trabalho e o conceber como eixo ao redor do qual gira a noção de êxito pessoal e "(...) elas o foram na sociedade industrial assim como foram durante os "Trintas gloriosos" do pós-guerra, marcados pela crença no progresso por meio do desenvolvimento econômico" (p. 83).

Cronologicamente, a consolidação desse sistema de crenças é datada do último quartel do século XIX, atingindo seu ápice no período fordista. Houve, entretanto, do ponto de vista geográfico, um desenvolvimento desigual nos países onde mais depressa se desenvolveram relações capitalistas de produção. Na Europa, a ética do trabalho se disseminou com bastante dificuldade e sofreu grande resistência por parte da nascente classe trabalhadora (THOMPSON, 1967). Por outro lado, nos EUA, desenvolveu-se com muito mais rapidez e criou raízes profundas no imaginário de sua população.

A resposta para essa diacronia pode ser encontrada nas características históricas de cada uma dessas regiões, que contaram com desenvolvimentos bastante peculiares relativos a suas geografias e a suas estruturas de classe. Examinemos, então, os achados históricos que propiciaram o desenvolvimento de uma norma cultural nos EUA, de forma que esta propiciou, frente à Europa, uma mais rápida promoção de relações capitalistas de produção, até a consolidação do modelo de desenvolvimento fordista.

### Os achados estadunidenses

Foram nos Estados Unidos da América que emergiram historicamente as condições gerais para o desenvolvimento das forças produtivas sob predominância de relações de produção mercantis até um grande modelo alicerçado na produção em massa. A apreensão dos mecanismos que proporcionaram esse desenvolvimento pressupõe, seguindo a metodologia proposta pela AR, o exame da relação entre as tendências imanentes ao modo de produção capitalista e os achados históricos referentes tanto às formas institucionais quanto ao *habitus* estabelecidos a partir de relações sociais imanentemente contraditórias.

O capital, para cumprir a trajetória expansiva que condiciona sua existência, tende a dissolver relações de produção preexistentes e a revolucioná-las continuamente. Posto que as relações de produção capitalistas tiveram sua origem histórica na Europa Setentrional, seria natural pensar, partindo de um ponto de vista evolucionário e economicista, que essas relações lá amadurecessem mais rápido. Essas tendências encontraram, entretanto, nos EUA dos séculos XVIII e XIX, uma "infra-estrutura social" (AGLIETTA, 1979, p. 73) específica que, além de permitir sua disseminação em escala crescente e ritmo acelerado, propiciou o surgimento de novas dimensões em sua própria dinâmica de desenvolvimento. Tauile (2001, p. 85) salienta, nesse sentido, que foram nos EUA que a Revolução Industrial mais rapidamente atingiu determinado grau de maturidade, a despeito de sua origem européia.

Isso equivale a afirmar que a lógica de acumulação não é uma força que paira sobre as relações sociais e se impõe sobre estas de forma determinista. Pelo contrário, requer um

determinado arranjo (ou estrutura) das relações políticas – como a posição hegemônica de determinada classe social: a burguesia, por exemplo –, bem como uma forma específica de desempenho do Estado, que pode atuar ativamente como um promotor das relações capitalistas de produção sob formas precedentes. Os EUA apresentaram, sob essa perspectiva, condições bastante peculiares: uma "composição demográfica racional", o princípio da fronteira e o pioneirismo na transformação das condições de existência da classe assalariada.

Em relação aos aspectos concernentes à demografia, é possível observar significativas disparidades entre as formas historicamente constituídas pelas estruturas estadunidenses e européias. No continente europeu, o peso de tradição e da cultura foi decisivo na consolidação e manutenção histórica do que Gramsci (1978) denominou "classes absolutamente parasitárias" (p. 313), isto é, grupos produtivamente ociosos, detentores do direito de propriedade sobre parcela não desprezível da totalidade do produto social. Nos EUA, por outro lado, nunca se consolidou um sistema de rígidas hierarquias sociais, no qual a nobreza – grupo "parasitário" por excelência – se pôs hegemonicamente. Esse quadro foi decisivo na constituição de uma estrutura social livre de profundas desigualdades e caracterizada pela predominância da pequena propriedade. Todavia, essas particularidades não se tornariam hegemônicas até o fim da Guerra Civil.

Em seu primeiro período histórico, a estrutura demográfica estadunidense guardou, naturalmente, traços bem definidos de uma colônia e constituía um sistema de classes espelhado nos moldes europeus. Em seu topo, encontravam-se os grandes proprietários de terras e os governadores reais, enviados da coroa britânica, aos quais cabiam o governo e a elaboração de leis. Os "yeomen" constituíam, por seu turno, a pequena burguesia, formada, essencialmente, por pequenos fazendeiros. No que se poderia denominar, grosso modo, classe média, situavam-se os operários livres e os criados "ajustados" (HUBERMAN, 1978). Os escravos negros compunham, por fim, o mais inferior estrato. As transformações quantitativas (relativas às proporções populacionais das classes existentes) e qualitativas (ligadas ao próprio desaparecimento de determinadas categorias e/ou sua substituição por outras), que levariam os EUA a desenvolver mais rapidamente relações mercantis de produção, estão relacionadas à uma significativa peculiaridade desse país: o processo de expansão ao oeste, posta a abundância de terras não apropriadas. Examinemo-o, agora, seguindo a metodologia pela AR, salientando a relação entre as tendências imanentes ao modo de produção capitalista e a emergência de condições históricas específicas (geográficas, institucionais e culturais) que permitiram seu mais acelerado desenvolvimento.

A realização em forma mercantil de um crescente excedente do produto agrícola se apresenta como condição fundamental para o desenvolvimento do capitalismo industrial. A própria transformação em mercadorias de itens fundamentais à reprodução da força de trabalho manifesta, por um lado, a difusão das relações mercantis de produção. Por outro lado, reduz-se, com ela, o

valor da força de trabalho, posto que provoca a queda dos preços dos itens de subsistência dos trabalhadores. A conjunção entre essas duas tendências impulsiona o processo de acumulação. Os EUA constituíram a primeira nação a consolidar um sistema de produção agrícola fortemente integrado à produção capitalista. Este fato deriva do desenvolvimento da relação entre os princípios intrínsecos à expansão do capital sobre determinada base material (neste caso, uma vastidão de terras cultiváveis ainda não apropriadas) e as condições institucionais e culturais historicamente postas.

O liberalismo, tanto em sua vertente política quanto econômica, apesar de sua origem européia, criou vigorosas raízes na cultura estadunidense a partir do processo de luta entre os colonos norte-americanos e a Inglaterra (Ferreira, 1995, Cap. 2). Essa constituiu a visão de mundo que forneceu fundamento ideológico à nascente burguesia comercial e financeira norte-americana e que propiciou a aproximação para junto de si dos pequenos produtores rurais, cristalizando-se progressivamente nas instituições políticas. Trata-se, segundo Aglietta (1979), da forma de representação social que "reflete a reificação geral das sociedades produtoras de mercadorias" (p. 73, tradução minha). Seu arcabouço jurídico sacramentava, por um lado, o direito de empreendimento de indivíduos livres e iguais e, por outro, permitia a livre representatividade política.

Essa forma de representação teve êxito em se reproduzir de forma ampliada por encontrar uma "base material" compatível com seus princípios. Essa base era, por sua vez, a vasta fronteira aberta a oeste. Isso equivale a dizer que os sujeitos (os peregrinos) confirmavam em sua prática cotidiana (a expansão ao oeste) determinada visão de mundo (a liberdade de empreendimento). Constituiu-se, através desses elementos, a essência do "princípio da fronteira", um processo que foi tomado pelo senso comum estadunidense como pilar para própria formação da nação, a ponto de se tornar um "fenômeno dominante da vida americana" (AGLIETTA, 1979, p. 74, tradução minha) e engendrar uma nova luta entre grupos sociais: a luta entre os produtores rurais pela apropriação de novas terras cultiváveis. Foi a partir dele que a produção agrícola foi sendo progressivamente integrada à própria expansão. Lembremos, por outro lado, que a produção agrícola que se expandia a oeste já era, de início, fortemente caracterizada como uma produção de valor e não como produção para subsistência. Os primeiros fazendeiros que se assentavam, de certa forma, "preparavam o terreno" para os novos fazendeiros que estavam por chegar.

O processo de expansão da fronteira promovida pelos ex-colonos do Norte só foi ameaçado pelo surto expansivo do modelo escravista do Sul que, a reboque do crescimento industrial inglês da década de 1850, passou também a se ampliar extensivamente. O choque entre os modelos fez eclodir a Guerra Civil Americana, conflito decisivo para o desenvolvimento das forças produtivas industriais. Tanto a indústria de bens de produção quanto de bens de consumo foram mobilizadas

pelo esforço de guerra. Aperfeiçoaram-se as técnicas de produção de equipamentos bélicos em geral, pelo lado do departamento de bens de produção, e roupas e alimentos processados pelo lado do departamento bens de consumo.

Com o desfecho do confronto, acelerou-se, sem óbices significativos, o processo de subsunção ao capital da pequena agricultura. Segundo Aglietta (1979), o imediato período pósguerra Civil foi marcado pela aceleração da expansão a oeste, dessa vez impulsionada pela construção de ferrovias transcontinentais, financiadas pelo capital dos nascentes grandes trustes (p. 78). A produção agrícola, então amplamente apropriada pelo capital, passou a sofrer constantes aperfeiçoamentos técnicos que elevaram sua produtividade média, o que acarretou a queda dos preços dos alimentos e influiu diretamente sobre o valor da força de trabalho. A partir da década de 1860, os EUA experimentaram uma verdadeira arrancada rumo à consolidação de uma economia capitalista, verificada através do crescimento extraordinário dos indicadores populacionais, de produção industrial e agrícola (HUBERMAN, 1978, cap. 12).

Para além desses resultados, foram também decisivos os efeitos definitivos sobre a consolidação de determinada estrutura de classes, bem como sobre a formação da classe trabalhadora e do imaginário estadunidenses.

A rigidamente hierarquizada composição demográfica típica do sul do país estrutura de classes foi definitivamente varrida para dar lugar à estrutura de feições nortistas, que se tornaria hegemônica em todo o país: quase destituída de uma classe "parasitária" e caracterizada pela predominância da pequena propriedade (RUSSEL, 1957, p. 6). Por outro lado, o crescimento econômico do pós-Guerra Civil teve como base a força de trabalho fornecida por uma segunda grande onda imigratória, ocorrida entre 1880 e 1915. Cerca de quinze milhões de imigrantes provenientes, predominantemente, da Europa do Sul (principalmente Itália) e do Leste (poloneses, búlgaros etc.), expulsos de suas regiões de origem tanto pela chegada da Revolução Industrial quanto pelo desenrolar de processos de perseguição política e/ou religiosa aportaram na costa leste. Esse contingente se caracterizava fortemente pela presença de trabalhadores agrícolas sem qualificação, sem contato com a manufatura ou com trabalho industrial e, ao contrário de seus predecessores (os imigrantes do período anterior à Guerra de Secessão), vira interditada a possibilidade de sua fixação em terras estadunidenses (CORIAT, 1992a, p 28). Não havia mais terras a serem apropriadas. Em fins do século XIX, veio o anúncio oficial do fechamento da fronteira (RIFKIN, 2004, p. 150).

Os EUA da virada do século XX dispunham, então, por um lado, de uma fortemente desenvolvida grande indústria e, por outro, um grande exército industrial de reserva que até a Primeira Guerra Mundial ainda receberia novos arregimentados estrangeiros. Esses trabalhadores concentravam-se em centros urbano-industriais e não dispunham de nenhuma alternativa em ganhar

a vida que não alienar sua força de trabalho. A subsunção da produção agrícola e a consolidação da malha ferroviária reforçaram a separação entre cidade e campo. Com a progressiva dissolução de ambientes sociais tradicionalmente estabelecidos, processou-se a ruína do que Coriat (1992a) denomina "equilíbrio doméstico" (p. 64).

A posição dessas condições fez dos EUA de fins do século XIX a "nação exemplar do desenvolvimento capitalista" (AGLIETTA, 1979, p. 82). Foi o período de ascensão dos grandes magnatas e de novas formas de representação que pudessem apreender e mesmo legitimar a nova ordem econômica. A ética secular do trabalho e o produtivismo, conforme anteriormente apresentados, se enraizaram definitivamente no imaginário estadunidense.

Desde o período colonial, a prática de atividades produtivas possuiu, nos EUA, um fundamento essencialmente religioso. Grande parte dos colonos, provenientes da Inglaterra, Irlanda e Alemanha, era adepta de seitas protestantes e, em geral, não em pequena medida, seguia os postulados de Calvino e Lutero. Esse mesmo grupo, predominantemente situado nas colônias do Norte, viria a se tornar hegemônico no desenrolar dos processos de luta contra a Inglaterra e contra o Sul escravista. Com o avançar da expansão ao oeste e a influência do ideário iluminista, o trabalho foi deixando, progressivamente, de conter uma significação religiosa. Emergiu, então, com Benjamin Franklin, a mais bem acaba compilação de postulados do trabalho secularizado, entendido então como oportunidade para a transformação do mundo e alicerce de uma vida útil e virtuosa. Esse sistema de crenças, cujo enraizamento ideológico se intensificou com o processo de expansão da fronteira, viria a se disseminar no imaginário de grande parcela da população estadunidense, especialmente em sua recém formada classe trabalhadora.

Ao fim do século XIX, o acesso à propriedade havia sido radicalmente restringido. Entretanto, o avanço de técnicas relacionadas à produção em massa, acelerado desde a Guerra Civil, proporcionou extraordinária produção de riquezas, transformando os luxos de outrora em necessidades dos trabalhadores, o que fazia com que estes experimentassem um padrão material de vida bastante superior confrontada aos seus pares europeus (GRAMSCI, 1978, p. 316). Esse fator ajudaria a consolidação da noção de que qualquer americano, em condições de igualdade de oportunidades com seus concidadãos, desde aliasse trabalho árduo, honestidade e parcimônia, poderia deixar uma situação de pobreza para se tornar um proprietário, ou até mesmo ficar rico: a essência do Sonho Americano (RIFKIN, 2004, p. 78).

Os mitos do "self made man" e do "rags to riches", popularizados pelo escritor Horatio Alger, foram amplamente absorvidos pelos imigrantes recém-chegados, aqueles indivíduos que viriam a constituir a massa da classe trabalhadora estadunidense. Além de se imbuírem da missão de construir, na terra das oportunidades, uma vida melhor para si e para seus filhos, não se percebiam constrangidos pelo sentimento de pertencimento a uma classe subordinada da qual nunca

teriam oportunidade de abandonar, da forma que esse se apresentava em seus países de origem (LASCH, 1995, p. 29). Sua incorporação da ética do trabalho e do produtivismo pode ser ilustrada através da postura ética dos Cavaleiros do Trabalho, a primeira grande organização sindical estadunidense, aberta a qualquer tipo de trabalhador. Segundo consta em suas instruções, oferecidas a cada novo filiado: "(...) O trabalho é nobre e sagrado (...)" e "(...) Tencionamos manter a dignidade do trabalho, afirmar a nobreza de todos que ganham o pão com o suor de seus rostos (...)" (apud HUBERMAN, 1978, p. 208). No etos estadunidense da virada do século XX, o trabalho se apresentava, então, como condição necessária para que qualquer indivíduo pudesse atingir o mais elevado padrão de vida em termos materiais. Entretanto, ainda era considerável a herança dos postulados protestantes e utilitaristas. A "vocação laboriosa", traduzida em trabalho árduo durante toda a vida, auto-sacrifício e parcimônia guiavam, em grande medida, a prática cotidiana dos indivíduos, tornando não apenas os trabalhadores frugais e não muito afeitos ao esbanjamento, como também os próprios capitalistas (GRAMSCI, 1978, p. 330).

Por outro lado, as novas normas de produtividade e de produção difundidas nesse mesmo período – comumente conhecidas como taylorismo – puseram em cena uma nova modalidade de consumo produtivo da força de trabalho que, por sua vez, engendrou uma nova forma de acumulação de capital. Esta última se assentou, do ponto de vista do valor de uso, sob uma nova base técnica – a produção em massa – que rapidamente se propagou pelos mais diversos ramos industriais, gerando um crescimento exponencial do produto social. O modelo de desenvolvimento fordista, da forma como é comumente apreendido, é alicerçado não apenas na produção em massa, mas também no consumo em massa. O mais desenvolvido aparato industrial do mundo capitalista não contava com um povo esbanjador e consumista. Essa contradição, do estabelecimento da posição hegemônica da conjunção, por um lado, da vocação para a produção e para o trabalho e, por outro, das novas normas de produção apenas viria a se resolver como um achado histórico, com a consolidação do último dos pilares do sistema de crenças que aqui entendido por fordista, o consumismo.

# A ascensão do consumismo e a consolidação da cultura fordista

O conceito *consumismo* é geralmente utilizado para descrever uma visão de mundo na qual os indivíduos, no âmbito de sua pratica cotidiana, inconscientemente subordinam a possibilidade de atingirem ideais como a felicidade pessoal ou a realização humana à aquisição e consumo de bens materiais. Esta forma de pensamento conduz os sujeitos à prática do ato de consumir como fim em si mesmo, sem a consideração sobre suas próprias necessidades imediatamente perceptíveis. Depreende-se também dessa perspectiva que determinada mercadoria – outrora objeto

incontornavelmente condicional para a realização de um desejo –, assim que adquirida, perde seu poder de sedução, gerando um novo ciclo compulsivo que envolve desejo e aquisição. Na percepção do consumista, a possessão de mais mercadorias implica necessariamente numa melhora de seu bem-estar.

A disseminação dessa ideologia enquanto componente essencial da norma cultural fordista pode ser apreendida como uma articulação de diversos elementos relativamente contraditórios, desdobrados em meio a um intenso processo de luta de classes, desenvolvido nos EUA, de fins do Século XIX até o término da Segunda Guerra Mundial. Envolveu uma política patronal que continha (i) a preocupação quanto à forma de manutenção da força de trabalho, agora submetida a um novo padrão de extração de sobre-trabalho; (ii) elementos explícitos de combate às organizações sindicais; e (iii) um esforço em criar um novo etos que estimulasse o consumo de massa, posta a percepção sobre a disparidade entre as potencialidades do aparato industrial de produção em massa e o tradicional comportamento parcimonioso do americano médio.

A consolidação de um ritmo regular de acumulação de capital pressupõe o fornecimento contínuo – e em plenas condições de consumo produtivo – de todos os fatores necessários ao cumprimento do ciclo de produção, incluindo a força de trabalho. As novas normas de produtividade e de produção difundidas pioneiramente nos EUA do início do século XX impuseram novas condições para a devida reconstituição da força de trabalho. De acordo com Gramsci (1978), elas exigiam, como própria condição a seu desenvolvimento, um novo "tipo humano", a elas adaptado física e psicologicamente. A produção em linha de montagem pressupunha um trabalhador coletivo que atuasse de forma condizente com os meios de trabalho semi-automáticos, compondo um complexo e harmonioso mecanismo. A forma de reposição da força de trabalho deveria estar, então, em grande medida, também sob controle mais rígido do empregador. O trabalhador ao fim da jornada de trabalho não poderia, no gozo de seu "tempo livre", dissipar sua energia restante de forma "viciosa". Pelo contrário, deveria se empenhar em repô-la da melhor forma possível para o cumprimento pleno da próxima jornada de trabalho. O homem idealmente adaptado ao estilo de vida industrial deveria, portanto, ser um homem portador de rígida disciplina e ilibado comportamento. Sob essa perspectiva foram implantadas, frustradamente, formas coercitivas de controle, socialmente traduzidas no proibicionismo (como exemplo, a famosa "Lei Seca").

Este novo, e muito mais intenso, ritmo de absorção de mais-trabalho, imposto pelas técnicas tayloristas, se tornou progressivamente hegemônico em um ambiente em que a grande maioria dos trabalhadores não dispunha de formas não-mercantis de obtenção dos bens de subsistência. Surgia, com isso, um paradoxo posto pela própria "racionalização" da produção: a reprodução da força de trabalho deveria ser garantida, por um lado, através de meios exclusivamente salariais. Por outro lado, o fornecimento de meios monetários para a satisfação das necessidades dos trabalhadores não

poderia comprimir demasiadamente a taxa de exploração e, dessa forma, comprometer a acumulação (CORIAT, 1992a, p. 79).

Uma possível solução havia sido amplamente ensaiada pelo patronato estadunidense no âmbito de uma política anti-sindical histórica, intensificada nos anos 1920. Estabeleceu-se uma espécie de política de bem-estar sob comando direto dos empregadores, o *workfare*. Sob sua égide, poderiam ser beneficiados com salários mais altos e auxílios diversos os trabalhadores que aceitassem alienar sua força de trabalho, submetendo-se, sem qualquer tipo de contestação, aos novos tayloristas de gerência. Por outro lado, do ponto de vista ideológico, firmava-se a preocupação dos empregadores com a manutenção, entre seus operários industriais, da moral industrial e produtivista e do reconhecimento do salário como única forma possível de sobrevivência.

Nessa perspectiva, o mais famoso caso consiste no dia de cinco dólares, para uma jornada de oito horas, proposto pelo magnata da indústria automobilística, Henry Ford, em 1914. Constituiu, talvez, uma das mais bem sucedidas tentativas históricas do capital, promovida por um de seus funcionários, de assegurar "de maneira imediata e brutal um controle capitalista sobre o conjunto de condições de existência e de reprodução das classes operárias" (CORIAT, 1992a, p. 78, tradução minha). Sua política salarial obteve êxito em romper com a resistência crônica dos trabalhadores a seu sistema de produção, fazendo diminuir o absenteísmo e a taxa de rotatividade; influenciar positivamente, do ponto de vista da acumulação, as condições de existência da classe trabalhadora, através do controle dos gastos do salário e, nesse sentido, enfraquecer os sindicatos; reduzir o custo unitário de cada automóvel produzido, obtendo ampla vantagem frente a seus concorrentes diretos; e, finalmente, fazer sua companhia crescer exponencialmente ao consolidar, em definitivo, a "racionalização" da fábrica e implantar a produção em massa. Por outro lado, seu experimento continha outro elemento não muito evidente.

Conforme assinala Castel (1998), o dia de cinco dólares foi idealizado também como "(...) possibilidade do operário ter acesso ao estatuto de consumidor dos produtos da sociedade industrial" (p. 429). De fato, houve um paralelismo entre a consolidação da homogeneização das novas condições de trabalho e de um novo modo de vida da para os empregados de Ford, cristalizado em um novo padrão de consumo. Esta pode ser apontada como uma dimensão efetivamente inovadora dessa prática: fornecer aos trabalhadores, através de uma política salarial, "renda e tempo suficientes para que consumissem os produtos produzidos em massa" (HARVEY, 1996, p. 122). Não se tratava, portanto, de simplesmente elevar o nível de motivação pelo trabalho e pela produção e, sim, pelo menos, um esboço de uma política intrinsecamente ligada ao constante progresso da produtividade que forneceria ao trabalhador o acesso ao um novo registro de existência social, não mais exclusivamente o de produtor, mas o de consumidor.

A promoção de um etos fundando no consumismo em detrimento à ética do trabalho já constituía, desde fins do Século XIX, um projeto razoavelmente constituído na mente de parcela não desprezível do empresariado estadunidense. Esse grupo já havia atentando às extraordinárias possibilidades de acumulação postas pela produção em massa, uma vez que fosse superada a contradição entre o potencial de oferta desse ascendente aparato industrial e a predominância do comedimento no ideário da população. Como o objetivo de formar um efetivo "público consumidor", empenhou-se em transformar radicalmente tradicionais hábitos e costumes do americano médio e estimular maciçamente o consumo. Tratou-se, segundo Rifkin (1995, p. 19), de uma verdadeira cruzada pelo "evangelho do consumo". Através de instrumentos então incipientes – como campanhas de publicidade e de crédito ao consumidor –, objetivou-se criar novas necessidades e enraizar no ideário do povo estadunidense uma constante insatisfação com a própria condição material. Termos como diferenciação, status, modernidade e comodidade foram amplamente utilizados para enaltecer as mercadorias oriundas das linhas de montagem e desqualificar qualquer bem que fosse domesticamente produzido.

Essa nova mentalidade foi promovida por grandes conglomerados industriais, com o pioneirismo da gigante automobilística General Motors, através das articulações de seu executivo Alfred Sloan, responsável pelo surgimento do *marketing* moderno (envolvendo propaganda e publicidade) e pelo desenvolvimento da programação da obsolescência dos produtos massificados (LASCH, 1986, WOMACK et al., 1992). Apesar disso, a psicologia do consumo de massa não teve fôlego para se desenvolver sobre seus próprios fundamentos. O ímpeto para o consumo necessitava mais do que estímulos sobre a subjetividade.

Políticas salariais nos moldes propostos por Ford não constituíam uma regra hegemônica entre os capitalistas estadunidenses das primeiras décadas do século XX. Somente com a grande crise enfrentada pelo capitalismo, em 1929, com o rearranjo de forças políticas e o desdobramento do processo de luta de classes, ao longo da década de 1930, que, tanto o paradoxo da racionalização quanto o questão da disseminação do consumo de massa foram, de certa forma, "resolvidos" (TRONTI, 1972). O Estado passaria a assumir a responsabilidade de redistribuir a massa de valor agregado impulsionada pelas novas normas de produção em favor dos trabalhadores, através da instauração de um salário indireto e do estabelecimento de aparatos de seguridade social.

A teoria keynesiana viria terminar, ainda no turbilhão Grande Depressão, o edifício inicialmente estruturado por Ford. Ela continha os postulados práticos para o tipo de Estado e de regulação correspondente à produção em massa, que garantiam em nível macro as condições sociais de reprodução da força de trabalho sob uma base predominantemente mercantil (CORIAT, 1992a, p. 95-6). Sua ampla aplicação enquanto política econômica tornaria hegemônica, pouco depois do término da Segunda Guerra Mundial, a relação salarial fordista.

O abarcamento de grande parte da população ativa por essa relação veio a servir, segundo Castel (1998), como pressuposto para o estabelecimento da condição de trabalhador assalariado enquanto suporte de identidade social e de organização comunitária, fazendo emergir, então, um novo registro de existência, cristalizado na identidade "trabalhador assalariado/consumidor", pressuposto não apenas por uma renda suficiente, mas também o estabelecimento de uma nova visão de mundo, envolvendo novos modos de viver, pensar e sentir a vida. A consolidação da articulação entre a promoção consciente de uma mentalidade orientada ao consumismo (um elemento intencional, posto por uma classe específica) e a constituição de um aparato institucional alicerçado na relação salarial fordista (por sua vez, resultado imprevisível de processo histórico de luta de classes) promoveu o trabalhado assalariado, objetiva e subjetivamente, à condição incontornável para os indivíduos de acesso à riqueza social. O trabalho assumiria, por um lado, a forma de atividade digna que se consagraria em definitivo por permitir aos trabalhadores o acesso a um inaudito padrão de bem-estar material, traduzido em um consumo das mais diversas mercadorias. Por outro lado, o salário (direto e indireto) apareceria, então, como elemento legitimador institucional e moral de reconhecimento da alienação da força de trabalho.

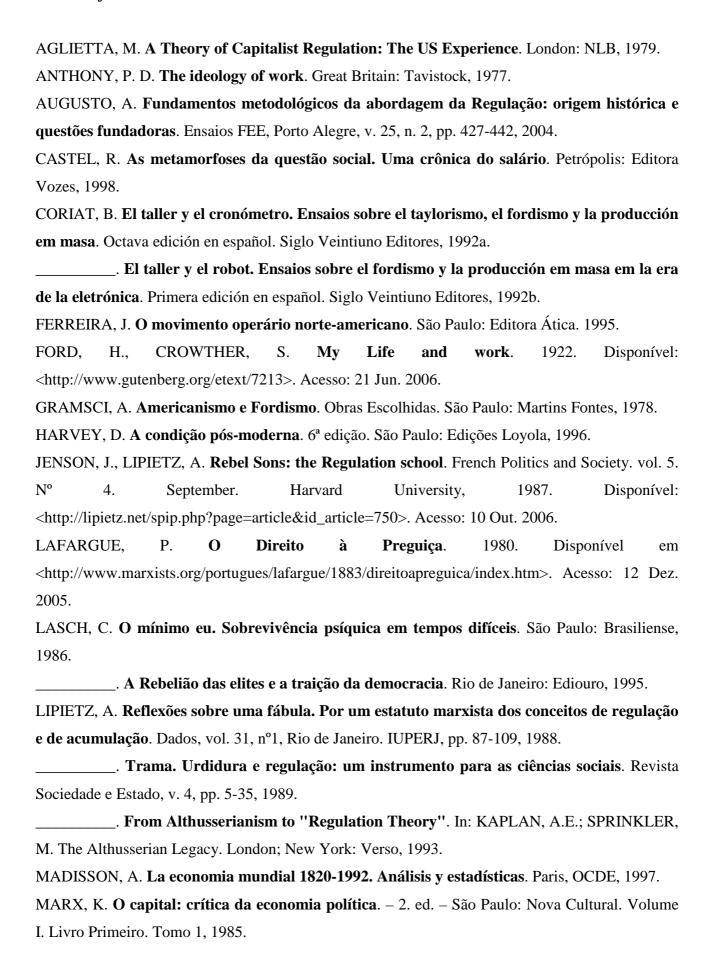
A coerção imposta pelos métodos tayloristas de controle sobre a força de trabalho, aliada à ampla rede institucional de regulação da relação salarial e ao poder de sedução exercido pelos produtos massificados (intensamente promovido pela propaganda), garantiria a constituição da hegemonia da norma cultural fordista, consolidando o alicerce subjetivo que sustentaria a totalidade social do modelo de desenvolvimento predominante nas principais economias capitalistas durante a "Idade de Ouro". Para capitalistas, trabalhadores e ideólogos, somente a conjugação de trabalho, produção e consumo engendraria o maior nível possível de bem-estar social individual e coletivo.

# Considerações finais

Neste artigo, procurou-se apresentar a norma cultural que veio a constituir um dos alicerces do modelo de desenvolvimento fordista: um sistema de crenças no qual o trabalho compulsivo, a produção e o consumo em massa formaram o eixo orientador da prática cotidiana dos atores sociais. A motivação para utilização da metodologia proposta pela Abordagem da Regulação para examinar essa norma reside justamente em sua capacidade de considerar, lançando mão de um método histórico e interdisciplinar, a dimensão ativa que o "espaço de representação" dos agentes sociais guarda em relação à reprodução da totalidade de determinada configuração social, sem negligenciar, por outro lado, as determinações postas por outras redes de relações sociais que constituem as dimensões concretas de ação.

Buscou-se, por outro lado, mostrar que a articulação dos elementos ideológicos que compuseram essa norma não foi determinadamente posta por nenhum mecanismo inerente ao desenvolvimento do modo de produção capitalista. Constituiu, pelo contrário, resultado de diversos processos históricos, passível de ser considerado funcional apenas a posteriori. Conforme se procurou mostrar, a intensidade com que a ética do trabalho se enraizou no imaginário estadunidense pode ser explicada através de fatores relacionados tanto à herança religiosa dos primeiros colonos que, em determinado período histórico, se consolidaram enquanto grupo hegemônico, quanto às excepcionais condições de acesso à propriedade, posta a vasta oferta de terras. O produtivismo, por seu turno, encontrou condições objetivas de desenvolvimento concomitantemente à consolidação do grande capital industrial estadunidense. Por fim, a ascensão da cultura do consumismo reteve tanto dimensões de um grande projeto de acumulação quanto de política anti-sindical, em um período de intensa luta de classes. Concluiu-se que a conjugação de processos históricos que envolveram a coerção posta pela posição hegemônica do taylorismo, o estabelecimento de todo um aparato institucional de regulação da compra e venda da força de trabalho e o surgimento de novos instrumentos de persuasão sobre as vantagens de uma vida orientada para o consumo crescente de mercadorias puseram as condições para a constituição da hegemonia da norma cultural típica do fordismo.

# Referências



\_\_\_\_\_\_. Capital Volume III. The Process of Capitalist Production as a Whole. 1894. Disponível: <a href="http://www.marxists.org/archive/marx/works/1894-c3/index.htm">http://www.marxists.org/archive/marx/works/1894-c3/index.htm</a>. Acesso: 01 Mar.

2007.

RIFKIN, J. O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho. São Paulo: Makron Books, 1995.

\_\_\_\_\_. The European Dream: How Europe's Vision of the Future Is Quietly Eclipsing the American Dream. New York: Jeremy P. Tarcher / Penguin, 2004.

RUSSEL, B. O elogio do lazer. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

TAUILE, J. R. Para (re)construir o Brasil contemporâneo: trabalho, tecnologia e acumulação. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

THOMPSON, E. P. 1967. **Time, Work-Discipline, and Industrial Capitalism**. Past and Present, No. 38: 56-97.

TRONTI, M. Workers and capital. Telos: An International Cultural Quarterly, No. 14, 1972. Disponível: <a href="http://www.geocities.com/Cordobakaf/tronti\_workers\_capital.html">http://www.geocities.com/Cordobakaf/tronti\_workers\_capital.html</a>. Acesso: 18 Mai. 2006.

WACQUANT, L. **Habitus**. In: Edited by BECKERT, J., ZAFIROVSKI, M. (ed.). International Encyclopedia of Economic Sociology. London: Routledge, pp. 315-319, 2005.

WILLAIME, J.P. **As reformas protestantes e a valorização religiosa do trabalho**. In: MERCURE, D., SPURK, J. (org.). O trabalho na história do pensamento ocidental. Petrópolis: Vozes, 2005.

WOMACK, J. P., JONES, D. T., ROOS, D. A máquina que mudou o mundo. Rio de Janeiro: Campus, 1992.